



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

SEI nº 0004713-47.2020.6.26.8000

Dispensa de licitação federal nº 018/2020

Objeto: Serviço de locação de aparelhos de ar condicionado para a solenidade da posse do Presidente do TRE SP

Contratada: LOCADORA MANTOVANI COMERCIAL LTDA.

Valor da despesa: R\$ 7.360,00

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à contratação dos serviços de locação de 4 (quatro) aparelhos de ar-condicionado tipo “Split”, incluindo respectivas instalações e acessórios exigidos ao seu pleno funcionamento, bem como profissionais necessários para a respectiva instalação, em atendimento à solicitação da Assessoria de Cerimonial (doc. 1810018).

A ScCL (docs. 1816258 e 1816865), com o endosso da CLC (doc. 1817486), após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo resumido (doc. 1814235), propõe a adjudicação do objeto à empresa LOCADORA MANTOVANI COMERCIAL LTDA, pelo critério de menor preço, no importe de R\$ 7.360,00, com fundamento no disposto no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 1813708, consultada a composição societária, constatou-se que os sócios da contratada não compõe o quadro de servidores deste TRE-SP.

Ante o exposto, endosso a proposta da ScCL/CLC e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa referida, no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Considerando ausência de rubrica específica para a referida aquisição, indico como fonte de remanejamento o item "SEGURO DOS IMÓVEIS".

Sigam os autos à SOF, para emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações.

SAM, 13/02/2019

Alessandro Dintof

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 13/02/2020, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1817795** e o código CRC **AD8CA38F**.

0004713-47.2020.6.26.8000

1817795v3